



**TERMO ADITIVO Nº 38/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 89/2023**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 82.827.148/0001-69, com sede administrativa na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 111, Centro, Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Gilberto Chiarani, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri**, inscrita no CNPJ 83.052.191/0005-96, com endereço na Rua João Zardo, nº 1.660, Bairro Campo Experimental, CEP 89564-506, Cidade de Videira/SC, resolvem firmar o segundo termo aditivo de prorrogação ao Contrato nº 89/2023, nos termos da Lei nº 14.133/21, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste termo de **PRORROGAÇÃO do contrato nº 89/2023**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, autorizado através do Processo nº 70/2023, Licitação nº 26/2023, modalidade **DISPENSA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR**

2.1 Fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado de **06/06/2024 até 06/06/2025**, pelo preço mensal de **R\$ 3.165,37** (três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), com reajuste de 3,23% conforme INPC de Abril/2024 e conforme cláusula quarta, parágrafo 5º do contrato. Totalizando **R\$ 37.984,51** (trinta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) conforme Processo Administrativo nº 514/2024 e Parecer Jurídico favorável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1 A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária de 2024:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 2005 - SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Função: 20 - Agricultura  
Subfunção: 606 - Extensão Rural



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

Programa: 20 - Assistência Ao Produtor Rural  
Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA  
Despesa 206 - 3.3.50.00.00 Aplicações Diretas

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 89/2023, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina dando-se cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei 14.133/21.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Pinheiro Preto, 04 de junho de 2024.

**GILBERTO**  
**CHIARANI:4**  
**6093842991**

Assinado de forma  
digital por GILBERTO  
CHIARANI:460938429  
91

Dados: 2024.06.04  
17:18:24 -03'00'

**GILBERTO CHIARANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**THIAGO OOVERNEY LEITE**  
**GERENTE REGIONAL DA EMPRESA DE PESQUISA**  
**AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1

2



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **I55F7V3B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GILBERTO CHIARANI** (CPF: 460.XXX.429-XX) em 04/06/2024 às 17:18:24  
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 10/01/2024 - 12:05:00 e válido até 10/01/2027 - 12:05:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **THIAGO OUVERNEY LEITE** (CPF: 115.XXX.327-XX) em 06/06/2024 às 16:33:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 11:03:10 e válido até 16/04/2119 - 11:03:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDA4MzlfODQyXzlwMjNfSTU1RjdWM0I=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00000839/2023** e o código **I55F7V3B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.